



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PROJETO DE LEI N.º 414/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE.

Trata-se de projeto de lei n.º 414/25 protocolado pelo nobre edil Luciana Maciel, com vistas a alterar a Lei Municipal n.º 3.859, de 10 de maio de 2024, que institui o conselho municipal de políticas sobre drogas - COMAD, para assegurar a paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada e garantir a participação das comunidades terapêuticas por meio de entidade de representação nacional.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição**.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
Vereador - Relator da Comissão de Saúde.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Vereadora – Vogal da Comissão de Saúde.

Luiz Felippe Ludi,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - Presidente da Comissão de Saúde